INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **a fim de estar providenciando contato com a Guarda Municipal e segurança presente para que, intensifiquem de maneira conjunta e permanente, realize fiscalização rigorosa na rodoviária municipal, em razão do uso indevido dos cartões de passagem em Barra do Piraí.**

Sala Barão do Rio Bonito, 25 de novembro de 2025.

José Mauro da Silva Rosumeo Jr.
Vereador

Justificativa

Conforme informações recebidas, os cartões destinados ao transporte regular estão sendo utilizados de maneira irregular, ocasionando transtornos tanto para a empresa responsável pelo transporte público quanto para os motoristas, que enfrentam dificuldades no controle e no cumprimento adequado das normas.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2015
E-mail: josemauromotorista@barradopirai.rj.leg.br